ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 08/94

Promove servidor por tempo de serviço.

Ver. GERSON HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 746/90,

R E S O L V E

PROMOVER, por tempo de serviço, o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 03, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe A, para a classe B, a contar de 01 (primeiro) de outubro de 1994.

Agudo, 05 de setembro de 1994.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg
Secretário